



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 1817/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CONCLUIR OS DIVERSOS PEDIDOS DE URGÊNCIA, SEDE E SECCIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CONCLUIR AS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO JUNTO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA – UNISUAM;

CONSIDERANDO, QUE O PROJETO DE INTEGRAÇÃO TEM POR FINALIDADE ENTREGAR A CÉDULA PROVISÓRIA NO ATO DA COLAÇÃO DE GRAU;

CONSIDERANDO, QUE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ RECEBEU DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR A RELAÇÃO DOS EGRESSOS APTOS A COLAR GRAU NA DATA DE 25 DE MARÇO DE 2018;

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CUMPRIR COM OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CFF Nº 638/17;

DIANTE DE TODOS OS FATOS ESTE CONSELHO DE FARMÁCIA NA DATA DE 23 DE MARÇO DE 2018 REALIZOU A DELIBERAÇÃO Nº 1817/2018 – "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 14 DA RESOLUÇÃO CFF Nº 638/17. "Art. 14 - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

PROT. 0561/18 - VICTOR BARROS BUARQUE
" 0562/18 - DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES
" 0563/18 - DOUGLAS CORRÊA DOS SANTOS
" 0564/18 - GETÚLIO MENDES FERREIRA
" 0565/18 - FERNANDA INGRID DE RESENDE FELIX
" 0566/18 - LUIZA REJANE GOMES PEREIRA
" 0567/18 - FABIO DO ESPÍRITO SANTO GOMES DA SILVA
" 0568/18 - LEANDRO PINHEIRO MARIANO
" 0569/18 - VILSON ALVES SANTOS
" 0570/18 - ALLAN DOS SANTOS PINTO
" 0571/18 - ALINE CONCEIÇÃO SANT'ANNA BRITTO
" 0572/18 - ANA LÚCIA MUNIZ DA MATTA
" 0573/18 - AILTON DE ALMEIDA
" 0574/18 - CARLA CRISTINA ANTUNES SANTANA
" 0575/18 - MARTA MADALENA DE OLIVEIRA MARQUES
" 0576/18 - BRUNO CORTES DE CARVALHO
" 0577/18 - VANESSA ALMEIDA DE SOUZA
" 0578/18 - TATIANE ROSA RIBEIRO DE VASCONCELOS
" 0579/18 - THAMIRES DOS SANTOS MORAIS BASTOS
" 0580/18 - STÉFANY GUIMARÃES SILVA
" 0581/18 - PAULA DE BARROS MORAES DE SOUZA
" 0582/18 - REJANE SANT'ANA DA SILVA SOUZA
" 0583/18 - ROSANE NICODEMOS DE OLIVEIRA

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO – RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

PROT. 0584/18 - MICHELE SINTIA DE PAIVA TALAVERA
" 0585/18 - HENRIQUE MOREIRA SANTOS
" 0586/18 - DAIANE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
" 0587/18 - MARILSON SOARES DO NASCIMENTO

TOTAL: 27 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 23 DE MARÇO DE 2018

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE